



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 510/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 387/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 4.483/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é o procedimento utilizado pela Prefeitura para remoção de árvores? Informar passo a passo, desde o recebimento do pedido até a remoção.
2. Quantos pedidos de remoção de árvore são recebidos mensalmente no município?
3. Quantos são atendidos por mês?
4. Enviar relatório detalhado de quantos pedidos de remoção de árvores foram recebidos e quantos foram atendidos dos anos: 2015, 2016, 2017 e 2018.
5. A Municipalidade efetua serviços de retirada de troncos de poda ou remoção de árvores de maneira particular? Se sim, quais os procedimentos?
6. É cobrado algum valor do munícipe? Se sim, detalhar e enviar documentos pertinentes.
7. Há cronograma preestabelecido para remoção?
8. Qual é o procedimento para replantio?

Resposta: Seguem em anexo os esclarecimentos técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de responder aos questionamentos do presente requerimento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Anexo: 04 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00845/2018

Data/Hora Protocolo: 11/04/2018 14:05

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 387/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 387/2018 Informações sobre procedimento para remoção de árvore.



PREFEITURA DE
VALINHOS

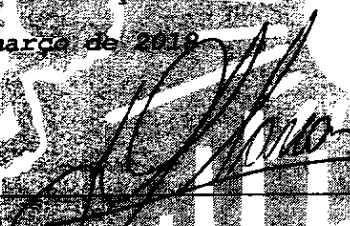
Fls.nº
Proc.nº

À SPMA

Informamos para os devidos fins que as solicitações de Autorização de corte de árvores nativas isoladas **dentro de imóveis particulares no município de Valinhos** devem ser protocoladas junto ao Departamento de Meio Ambiente. O DMA efetua a análise da documentação completa e, caso positivo, emite a pleiteada Autorização e o seu respectivo Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA.

A remoção dos espécimes bem como a compensação ambiental ficam totalmente a cargo do interessado. A gestão dos pedidos de supressão de árvores localizadas no **patrimônio público** são de competência do Departamento de Praças e Jardins, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSPU.

Valinhos, 20 de março de 2018


Dir. Diego F. Alarcon
Diretor Depto Meio Ambiente

Ac. 2018.001.00000000
PARA OS DEVIDOS FINS

SPMA, EM 27 MAR 2018


Engª Maria Silvia Previtalle
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente



A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta à fl. 01 do requerimento nº 387/2018.

1. *Qual é o procedimento utilizado pela Prefeitura para remoção de árvores? Informar passo a passo, desde o recebimento do pedido até a remoção.*

- 1º) Recebimento da solicitação.
- 2º) Cadastro da solicitação na planilha de controle.
- 3º) Vistoria no local da solicitação.
- 4º) Avaliação do exemplar arbóreo.
- 5º) Tomada de decisão (se será removida ou não).
- 6º) Envio da resposta da solicitação.
- 7º) Se a remoção for deferida, a solicitação já entra na programação do departamento.
- 8º) Se a remoção for indeferida, a solicitação é respondida e justificada.

2. *Quantos pedidos de remoção de árvore são recebidos mensalmente no município?*

A demanda de pedidos de remoção de árvore pode variar em cada mês, cerca de 50 pedidos somente de remoção.

Considerando que além dos pedidos de remoção há também pedidos de poda e recolhimento de galho, cerca de 60 pedidos ao mês, podendo variar.

Considerando que há ocorrências emergenciais, podendo variar em cada mês.

3. *Quantos são atendidos por mês?*

Em caso de remoção deferida e já programada, cerca de 10 remoções, podendo variar.

Em caso de remoção indeferida, cerca de 10 solicitações respondidas, podendo variar.

4. *Enviar relatório detalhado de quantos pedidos de remoção de árvores foram recebidos e quantos foram atendidos dos anos: 2015, 2016, 2017 e 2018.*

Considerando que a tabela abaixo apresenta valores aproximados de solicitações vindas através do 156, incluindo pedidos deferidos e indeferidos. Considerando que não foram contabilizadas as Ordens de Serviços, os Requerimentos (Processo Administrativo), Ouvidorias, pedidos informais e emergenciais.

ANO	ATENDIDO	EM ANÁLISE	TOTAL
2015	874	133	1007
2016	857	164	1021
2017	82	807	889
2018	30	196	226



PREFEITURA DE VALINHOS

5. *A Municipalidade efetua serviços de retirada de troncos de poda ou remoção de árvores de maneira particular? Se sim, quais os procedimentos?*

Não. Somente em área pública. Caso haja necessidade de poda ou remoção em área particular, o proprietário deverá abrir um Processo Administrativo para pedir uma autorização ao Departamento de Meio Ambiente.

6. *É cobrado algum valor do munícipe? Se sim, detalhar e enviar documentos pertinentes.*

Não.

7. *Há cronograma preestabelecido para remoção?*

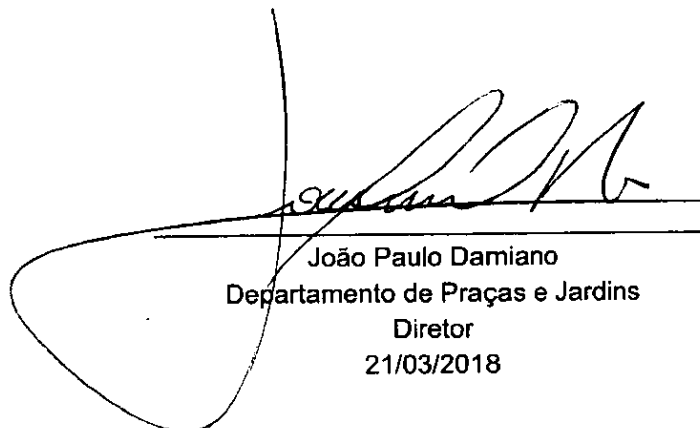
O serviço de remoção segue uma programação por demandas de maior para menor prioridade de risco.

8. *Qual é o procedimento para replantio?*

O procedimento para novo plantio segue conforme a Lei municipal nº 2953/96, de 24 de maio de 1996 que "Institui o código de posturas do município de Valinhos e dá outras providências", em especial:

Artigo 126 - É proibido cortar, danificar, derrubar, remover ou sacrificar árvores situadas em logradouros públicos, sendo esses serviços de atribuição do órgão público, obedecidas as disposições da legislação pertinente e, especificamente do Código Florestal Brasileiro.

Parágrafo único - Para que não seja prejudicada a arborização do logradouro, cada remoção de árvore importará no imediato plantio da mesma, ou de nova árvore, em ponto tão próximo quanto possível da antiga posição.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
21/03/2018



PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 365/18 - DTL/SAJI

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / S.A.J.I.

Encaminho o presente com as informações retro prestadas pela diretoria do DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 22 de MARÇO de 2018.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO